



**Laís Helena**  
vereadora

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.  
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

#### **INDICAÇÃO Nº 019/2022**

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente a necessidade de atendimentos médicos na comunidade de umburana.

#### **Indicar:**

**Ementa:** Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente a necessidade de realizar de atendimentos médicos na comunidade de umburana.

#### **Justificativa**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a solicitação dos moradores da região que necessitam de urgente Assistência Médica. A garantia destes atendimentos trará mais qualidade de vida a comunidade e diminuirá o deslocamento destes moradores a outros pontos que dispõe de Profissionais de Referência.

**Autora**

---

**Lais Helana Lopes da Silva**  
**Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**  
**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Camara Municipal de Carnaubal**  
**Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**